



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Lei 10.435, de 24 de abril de 2002.
Campus de Itabira
Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

Trâmites para solicitar a revisão da correção de instrumentos avaliativos no curso de Engenharia de Computação, do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) Campus Itabira.

Conforme consta no artigo 54 da Norma de Graduação, o discente tem o direito de solicitar a revisão da correção da avaliação e, permanecendo discordância, o mesmo pode entrar com recurso da nota revisada. Objetivando padronizar os pedidos, o ICT elaborou os documentos anexados no site do curso, aprovados pelo Conselho Diretor da Unidade, para: **Revisão de Avaliação, Parecer do Docente e Recurso da Nota Revisada**. Portanto, ficam acertados os seguintes trâmites:

- 1) Após a vista de avaliação, caso o discente discorde da nota atribuída, ele poderá solicitar a Revisão de Avaliação, devidamente fundamentada com argumentos técnicos, preenchendo o anexo "Item1_Modelo_Revisão_Avaliação.pdf". Este pedido deve ser entregue pelo discente na secretaria do ICT. Posteriormente, o docente será notificado por e-mail do pedido, onde constará em anexo o documento redigido pelo aluno.
- 2) Após o recebimento do e-mail, o docente terá um prazo de até 5 dias úteis para emitir o Parecer quanto a Revisão da Avaliação, preenchendo, para tanto, o anexo "Item2_Modelo_Parecer_Docente.doc". Este documento deverá ser entregue na secretaria do ICT, impresso ou via e-mail, para ser anexado ao processo e encaminhado ao discente envolvido.
- 3) Permanecendo a discordância do discente quanto ao Parecer do Docente sobre a Revisão da Avaliação, o discente poderá entrar com Requerimento de Recurso da Nota Revisada, preenchendo o anexo "Item3_Modelo_Recurso_Nota_Revisada.pdf". Este recurso será analisado primeiramente pelo Conselho da Unidade Acadêmica. Caso o Conselho julgue que não há mérito do pedido, o processo será encerrado. Havendo mérito, o recurso será analisado por uma comissão de três docentes da área. Neste caso, o docente e o discente envolvidos serão notificados por e-mail sobre os trâmites do processo.